

## PROJETO DE DESVERTICALIZAÇÃO

### COMUNICADO AOS FORNECEDORES

Por força da Lei nº 10.848/04, a CEMIG está passando pelo Processo de Desverticalização, que é a estruturação de suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em empresas distintas. Assim, em decorrência desse processo, essas atividades, que até agora vinham sendo conduzidas por uma única empresa, a CEMIG atual, serão realizadas por duas empresas distintas, a partir de janeiro/05.

Na implementação do Processo de Desverticalização, será mantida a atual entidade jurídica CEMIG como empresa holding. Essa empresa possuirá a totalidade das ações das novas subsidiárias que desenvolverão as atividades de (I) geração e transmissão de energia elétrica (CEMIG Geração e Transmissão S/A ) e (II) distribuição de energia elétrica (CEMIG Distribuição S/A).

Essas duas subsidiárias integrais que estão sendo constituídas iniciarão suas atividades operacionais a partir de 1º de janeiro de 2005, após autorização da Aneel e aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas da Empresa.

A empresa Holding controlará as subsidiárias criadas, dando continuidade à marca CEMIG e garantindo a uniformidade e a coesão do grupo.

A desverticalização implicará na transferência dos bens (usinas, subestações, linhas de transmissão e distribuição, veículos, micros, etc.), dos direitos e das obrigações da concessionária Cemig para as novas empresas que serão criadas:

- COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CNPJ: 17.155.730/0001-64
- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
- CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58

Dentre os instrumentos que garantem direitos e obrigações, estão os Contratos de Prestação de Serviços e Aquisição de Material que, para serem legalizados dentro do novo cenário empresarial, sofrerão alterações formalizadas através de Termos Aditivos, a serem elaborados pela CEMIG e encaminhados para a sua assinatura.

É importante esclarecer que estas alterações visam somente a mudança da razão social, CNPJ e Inscrições Estadual e Municipal da contratante, além do endereço para cobrança das faturas, de forma a caracterizar o vínculo entre o fornecimento e a empresa usuária do bem ou serviço.

Ressaltamos que, em alguns casos, o contrato original poderá ser desmembrado em até 03 (três) novos contratos, implicando na necessidade de emissão de notas fiscais separadas, permitindo, assim, que o custo do serviço ou material, por eles cobertos, seja repassado às novas Empresas.

Visando garantir a normalidade dos pagamentos referentes às Notas Fiscais vinculadas aos Contratos, Pedidos de Compra ou Ordens de Entrega emitidas a partir do **mês de Janeiro de 2005**, solicitamos sua atenção às mudanças de razão social, CNPJ e Inscrições Estadual e Municipal da contratante, que lhes serão informadas brevemente.

O processo de pagamento aos fornecedores acontecerá normalmente, através de faturas entregues e aceitas, pela CEMIG até 13/12/2004.

Informamos que, no período de **04/12/2004 a 02/01/2005**, o almoxarifado central da Cemig não receberá nenhum material, pois estará fechado para inventário do estoque.

Em caso de dúvidas e para tratar exceções, contatar a Cemig conforme abaixo:

- Assuntos relacionados a Contratos → entrar em contato com o órgão da Cemig responsável pela gestão do contrato;
- Recebimentos → discar para (031) 3299-3884 ou 3299-3769
- Almoxarifados → discar para (031) 3389-2233

Pedimos desculpas pelo incomodo e estamos certos de contar com a sua compreensão e apoio.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2004

Flávio Decat de Moura

Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores